

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 93/2023
01 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 154/2021. Dispensa e nomeia representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício nº 20/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a senhora **Elaine Cristina dos Santos Cunha**, portadora do CPF nº 052.658.235-90, de exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

Art. 2º. Fica nomeada a senhora **Ângela Maria de Almeida Góis**, portadora do CPF nº ***.573.685-**, para exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 01 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>